



INDICAÇÃO

Aos cuidados da SGM,

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos à atenção de Vossa Senhoria uma questão de extrema relevância que afeta diretamente a vida de muitas pessoas na região Leste da cidade.

Em 21/05/24, o então Secretário Municipal de Habitação determinou no processo SEI 6014.2022/0003326-5, no documento Encaminhamento (103038658), que fossem tomadas providências para elaboração do ato normativo de Decreto de Utilidade Pública, com vistas à Declaração de Interesse Social dos imóveis a serem desapropriados com a finalidade Implantação de Habitação de Interesse Social, situados no Distrito de Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus. As providências foram instruídas em processo nos dias seguintes pelas áreas técnicas, inclusive com a proposta de texto do ato normativo que consta no documento Minuta Decreto (106036908), em 01/07/24.

A partir de então há poucos trâmites entre a Casa Civil e a SGM, de forma que hoje está somente na Assessoria Jurídica de SGM. Não se mostra justificável a paralisação de processo administrativo por prazo indefinido, por mais de um semestre, sem qualquer justificativa, em violação ao princípio da razoável duração do processo administrativo.

Diante do interesse público tratado no decreto, INDICAMOS que a SGM realize as providências necessárias junto ao Sr. Prefeito para edição e publicação do referido decreto.

Confiamos na sensibilidade e na pronta atuação de Vossa Senhoria para resolver essa questão, que contribui diretamente para a política de habitação social. Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

À
Secretaria do Governo Municipal - SGM
Secretário Municipal
Edson Aparecido dos Santos

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de encaminhamento para publicação de Decreto para Implantação de Habitação de Interesse Social

Local: Secretaria de Governo Municipal SGM

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Bairro: Distrito de Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus

7 de março de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital